



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-291117/6- PMM-TP-SEIDUR

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-291117/6- PMM-TP-SEIDUR, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA NA CONJUNÇÃO DOS BAIROS: ALMIR GABRIEL, DECOUVILLE E UNIÃO, COM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretario **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15, residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e a Empresa, **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ Nº 09.458.413/0001-99, endereço: Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro: Pau D'arco - Santa Barbara - Pará, CEP: 68.798-000, representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, RG nº209.0591-2 SSP/PA e CPF nº 699.045.372-91, brasileira, solteira, paraense, endereço: Conjunto Panorama XXI, quadra 31, 01, CEP 66.626-000, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução referente ao Contrato n.º 01-291117/6- PMM-TP-SEIDUR, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20172410-01- TP/PMM/SEIDUR, cujo objeto é a realização dos serviços de obra integrada de reabilitação urbana na conjunção dos bairros: Almir Gabriel, Decouville e



União, com a recuperação asfáltica das vias urbanas, com construção de meio fio e reforma da praça Nossa Senhora da Paz,.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de execução do Contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses de 06/10/2020 06/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2020
 Ficha: 460
 Unidade: 02.02.14 - Sec. Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano
 Fonte do Recurso: 1.001.0000 - Recursos Ordinários
 Funcional Programática: 15.451.0007.1019.0000 - Melhorias da Infra Estrutura Urbana
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 02 de outubro de 2020.

(Signature)
 Napoleão Costa Oliveira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 e Desenvolvimento Urbano
 Decreto nº. 262 / 2018-PMM / GAB

Napoleão Costa Oliveira
 SEC. MUN. DE INFRAEST. E DES. URBANO
 CONTRATANTE

(Signature)
 Edeníza Marques de Jesus
 PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:

1) *(Signature)*
 CPF/MF nº 033.254.302-10

2) *(Signature)*
 CPF/MF nº 037.831.432.76